



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 055 DE 10 DE JULHO DE 2020

VEREADOR SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do
Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Dr^a.
Kellen Silva Fernandes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da
MOÇÃO DE APLAUSOS, a Dr^a. Kellen Silva Fernandes.

JUSTIFICATIVA

Advogado especialista em direito do Consumidor, pós graduada em Direito do
Consumidor, pós graduada em direito do consumidor e gestão empresarial.

Desta forma, honra-nos muito homenagear pelo reconhecimento do seu trabalho
prestado com a população de Anapolina.

Diante do exposto, em reconhecimento, é que proponho á mesa, ouvindo o plenário,
nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS,
notadamente dessa Doutora.

Sala de Sessões, em 10 de julho de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Anderson José
VEREADOR

Vereador/ PMN